29/10/2024

Número: **1006125-21.2024.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**
Última distribuição : **20/02/2024**
Valor da causa: **R$ 15.653.490,97**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PAULO JOSE JOST EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
AGRICOLA NORTE LTDA - EPP (AUTOR)	
	ALEXANDER CAPRIATA (ADVOGADO(A)) **JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))** **KARLOS LOCK (ADVOGADO(A))**
PAULO CESAR JOST (AUTOR)	
	ALEXANDER CAPRIATA (ADVOGADO(A)) **JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))** **KARLOS LOCK (ADVOGADO(A))**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

	LUIS GUSTAVO ANTUNES FELTEN (ADVOGADO(A)) **HENRIQUE SALVATI BECK LIMA (ADVOGADO(A))** **NILSON EDUARDO CARNELOSSI PONCIANO (ADVOGADO(A))** **EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))** **DIEGO TEIXEIRA RIBEIRO (ADVOGADO(A))** **FERNANDA RODRIGUES (ADVOGADO(A))** **AUGUSTO BECKER (ADVOGADO(A))** **CARLOS ALBERTO BECKER (ADVOGADO(A))** **MARCELO CARLOS ZAMPIERI (ADVOGADO(A))** **RENATA AVELAR DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))** **TIAGO LUCAS TAVARES VALE (ADVOGADO(A))** **SANDRO RICARDO SALONSKI MARTINS (ADVOGADO(A))** **EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))** **FABIO LOPES DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))** **RAFAEL TEOBALDO REMONDINI (ADVOGADO(A))** **JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))** **RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DE MELO FIGUEIREDO SANTOS (ADVOGADO(A)) **GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))** **GILDO RAIMUNDO DE FREITAS (ADVOGADO(A))**
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))
RAFAEL CIDRIM ENRIQUEZ GARCIA (PERITO / INTÉRPRETE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
170794049	30/09/2024 16:26	Publicado Intimação em 02/10/2024.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 01/10/2024Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1006125-21.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: PAULO CESAR JOST e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024** (1ª convocação), e **04/12/2024** (2ª convocação), **ambas às 14h (horário de Cuiabá)**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma **Assemblex**, **com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá)**, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras.

Despacho/decisão: "(...) **1.** Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, **DEFIRO** o pedido de ID. 170243475 e **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024 (1ª convocação) e 04/12/2024 (2ª convocação)**, com início do credenciamento às 13h00min e início da assembleia às 14h00min (horários de Cuiabá/MT), no formato virtual, a ser realizada pela plataforma Assemblex (CNPJ n° 24.092.269/0001-03), empresa especializada na organização/execução de assembleias virtuais. 1.1. Cientifico que para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o pré-cadastro encaminhando e-mail à Administração Judicial, para o endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo **24 horas de antecedência ao início do credenciamento** (26/11/2024 até 13h00min), contendo as informações e cumprindo as instruções indicadas no ID. 170243475. 1.2. A administradora judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, o Grupo Recuperando deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. **2**. **EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da

Lei N.º 11.101/2005). **3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de **15 dias** contados em dias corridos. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). (...)

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n. 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, Representada por JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (judson@mpbadmjudicial.com.br), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

Advertências do Administrador Judicial (Petição id: 170243475): 1. As orientações acerca do acesso, pré-cadastro, meios de suporte e outras recomendações seguem abaixo: Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas." 2. É imprescindível que os credores ou seus

representantes, na mesma oportunidade, encaminhem, no e-mail da Administração Judicial judson@mpbadmjudicial.com.br), os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção “Reunião”, qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma “Zoom”. 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma “Zoom”), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar, acessando o campo escrito “Votar”. Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção “Documentos Importantes” e depois em “Acessar Documento”; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário